

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA
Câmara Municipal**Extrato do Despacho n.º 657/2025**

Sumário: Atribuindo pensão de sobrevivência a favor de Cláudia do Rosário Silva dos Reis, Cônjuge sobrevivente e herdeira hábil de José Luís dos Reis.

Extrato Despacho do Presidente da Câmara Municipal

De 15 de maio de 2025

Cláudia do Rosário Silva dos Reis, cônjuge sobrevivente e herdeira hábil do falecido José Luís dos Reis, atribuída uma pensão de sobrevivência anual no valor de 36.936\$00 (trinta e seis mil, novecentos e trinta e seis escudos), devida desde a data do falecimento, de acordo com a art.80.º da Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro.

Viúva, Cláudia do Rosário Silva dos Reis, 1026\$00

Filho, José Júnior Silva dos Reis, 1026\$00

Filho, Luís Manuel Ramos dos Reis, 1026\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2024 nos termos do artigo.º 80 do EAPS.

Cabimentação Orçamental

As despesas correspondentes à atribuição da pensão de sobrevivência da senhora Cláudia do Rosário Silva dos Reis, encontram-se inscritas no código 02.07.01.01.02 do Orçamento Municipal vigente.

Despesa orçamentada..... 1276.467\$00

Montante gasto..... 370.117\$00

Saldo existente..... 906.359\$00

(Visado pelo Tribunal de Contas aos 21 de maio de 2025).

Câmara Municipal Ribeira Brava, aos 5 de junho de 2025. — Recursos Humanos, *Josefa Helena Gomes da Graça*.